



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RPG CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – OLINDA /PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE EAD

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO Nº: **14000110005178.000112/2019-10**

*PUBLICAÇÃO DOE: 15/11/2023 pela
Portaria SEE nº 4749 de 14/11/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 117/2023-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/11/2023.

1 RELATÓRIO

A RPG Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.450.850/0001-69, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Av. José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada, Olinda-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53130-410, por meio de representante legal, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância e autorização para oferta dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias na modalidade EAD.

Constam do Processo nº **14000110005178.000112/2019-10** os documentos abaixo relacionados:

- Ofício endereçado à Presidência do CEE/PE com a solicitação;
- Ato Constitutivo da RPG Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal – Prefeitura de Olinda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel não Residencial;
- Identificação da Dirigente da Instituição;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Cópia de Alvará de Localização e Funcionamento – **validade até 04/04/2024**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos;

- Manual de Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Procuração Pública que Outorga Poderes de Representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Credenciamento e Autorização de Curso na Modalidade EAD;
- Ofício nº 25/2020 – SEIP, devolvendo o Processo com o Relatório ao CEE/PE;
- Ofício CEE/PE nº 23/2022 - CEB, enviado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;
- Cópias de documentos encaminhados pela Instituição em resposta às exigências.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco sob o nº 14000110005178.000112/2019-10, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria.

Na sequência, o Processo foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação das condições de oferta do pleito.

A Comissão foi constituída por Antônio Ferreira Rosa Junior, Coordenador, e pelos Professores Especialistas Dannilo Dayvid da Silva e Antônio Ressurreição Mascarenhas. Após conclusão do Relatório, o Processo foi devolvido ao CEE/PE.

Devido ao encerramento do mandato do Conselheiro Relator o Processo foi redistribuído.

A análise da documentação evidenciou a necessidade de ajustes nos documentos pedagógicos, bem como da atualização do alvará de localização e funcionamento, sendo à Instituição notificada para o cumprimento dessas exigências. Atendidas as exigências foi possível a emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A Instituição, na perspectiva do credenciamento, apresentou a documentação necessária, conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

A RPG Cursos Técnicos Ltda. possui credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial, autorizada pelo parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, aprovado pelo Plenário em 05/05/2021.

2.1 Do Credenciamento Institucional para Modalidade de Educação à Distância

2.1.1 Regimento Escolar

O Centro de Ensino apresentou Regimento Escolar Substitutivo. O documento atende ao padrão da legislação educacional vigente. Direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio contempla em seus textos, a caracterização da Instituição, os princípios educacionais, a estrutura e administração escolar, a organização didática e pedagógica, a organização da vida escolar, os princípios da convivência social e as disposições transitórias.

2.1.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino contempla: a Missão, Visão, Valores, Filosofia voltada para a formação plena do estudante, Pressupostos Teórico-Metodológicos; identifica a realidade administrativo-pedagógica, delineia os objetivos e propõe metas.

2.1.3 Infraestrutura

A Comissão de Avaliação afirma que a Escola apresenta estrutura satisfatória, distribuída em dois pavimentos, térreo e primeiro andar.

No pavimento térreo dispõe de recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, uma sala de aula, sala do financeiro, uma sala de Desenho Técnico, laboratórios de Informática, Edificações, Eletrotécnica, Segurança do Trabalho, Radiologia, Enfermagem, copa, banheiros femininos, masculinos e banheiro adaptado para pessoas com deficiência, bem como área de convivência.

No primeiro andar dispõe de oito salas de aula, uma sala de Desenho, banheiros femininos, masculinos e adaptado para pessoas com deficiência.

O Relatório afirma ainda que,

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000** que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos, com carro escalador e cadeira de rodas e dispõe de vagas para estacionamento exclusivo de veículos (Relatório, p. 7).

2.1.3.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – são nove salas de aula com capacidade média para 45 estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, birô, quadro branco, *data show* acoplado ao teto em todas as salas.
- **Laboratório de Informática** – dispõe em seu espaço físico de 25 computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas. O laboratório dispõe de quadro-branco e birô, em ambiente climatizado e com iluminação artificial.
- **Biblioteca** – instalada em ambiente climatizado, equipada com cinco computadores para estudos e pesquisas, duas mesas com quatro cadeiras cada, estantes com livros catalogados e específicos aos Cursos em tela.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** – de acordo com a avaliação do Especialista em EAD, o AVA possui boa naveabilidade; a plataforma utilizada, denominada APTA, desenvolvida pela JoyStreet, “proporciona um ambiente virtual de aprendizagem, utilizando dinâmicas de gameficação para oferecer cursos de forma inovadora e dinâmica”.

O acesso ao ambiente virtual é feito pelo Portal Acadêmico e, através deste, são oferecidos diversos recursos com textos, *links* de internet, multimídia, fóruns, etc. O sistema utilizado contém elementos presenciais e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nele o estudante tem acesso às atividades de estudo de forma

assíncrona, quando o próprio estudante escolhe o momento e horário de preferência, e síncrona, por meio de aulas com interação entre o estudante e o tutor, e com grupo.

2.2 Da Autorização do Curso Técnico em Administração

2.2.1 Justificativa e Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Administração é justificada pela realidade atual do Brasil e do mundo, vista dentro de um processo progressivo de globalização, que revela a amplitude e diversidade das questões inerentes à qualificação, a profissionalização e à colocação de mão de obra que vem exigindo ações administrativas de qualidade.

Constata-se no Plano de Curso que os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada, propondo formar profissionais técnicos capacitados para atuar em diversos setores administrativos numa realidade globalizada.

2.2.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Administração poderá ser realizado na forma **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente**, para estudantes que tenham concluída essa etapa da Educação Básica.

De acordo com o Plano de Curso, para ingressar o candidato deverá atender às competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do Curso Técnico em Administração, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar, entre outras competências, o seguinte perfil de conclusão:

- executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica;
- utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação;
- elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;
- auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.020 horas, a serem desenvolvidas no período mínimo 21 meses e máximo de 36 meses. O Estágio Supervisionado, não obrigatório, com carga horária de 200 horas, quando realizado pelo estudante, será supervisionado pela coordenação pedagógica e acompanhado

pelo professor orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à sua integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

2.2.4.1 Distribuição da Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 1.020 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado não obrigatório: 200 horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Integralização do Curso: mínimo de 21 meses e máximo de 36 meses;
- Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
- Carga horária semanal: 12 horas, sendo 6h presenciais e 6h em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30

Quadro 1 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Ética	-	30h
	Gestão da Produção	-	30h
	Responsabilidade Socioambiental	-	30h
	Português Instrumental	-	30h
	Fundamentos da Logística	-	30h
	Matemática Básica	-	30h
	Empreendedorismo	30h	-
	Planejamento Organizacional	30h	-
	Informática Básica	60h	-
	Gestão em Marketing	60h	-
Carga Horária do Módulo I		360h	
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Gestão de Recursos Humanos	-	30h
	Comportamento Humano nas Organizações	-	30h
	Administração de Materiais	-	30h
	Matemática Financeira	-	30h
	Fundamentos da Administração	60h	-
	Consultoria Organizacional	60h	-
	Logística Empresarial	60h	-
Carga Horária do Módulo II		300h	
Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade II (Análise de Balanço)	30h	
	Economia e Fundamentos de Mercado	60h	
	Gestão da Qualidade	30h	
	Gestão Pública	30h	
	Gestão de Projetos	30h	
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)		60h
	Gestão Financeira		60h
	Direito Trabalhista		60h
Carga Horária do Módulo III		360h	
Carga Horária Total do Curso		1.020h	

Estágio Supervisionado Não Obrigatório	200h
Carga Horária Total do Curso com o Estágio Não Obrigatório	1.220h

Fonte: Plano de Curso Técnico em Administração

2.3 Da Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos

2.3.1 Justificativa/Objetivos

O Curso Técnico em Recursos Humanos é justificado no Plano de Curso com base na globalização e nas novas tecnologias que, em constante aprimoramento, ampliaram o cenário competitivo das empresas.

De acordo com a justificativa, “as empresas trabalham com modelos inovadores de gestão”, “as mudanças no cenário econômico e competitivo impulsionaram a busca pela evolução do profissional de Recursos Humanos”, e “observa-se, cada vez mais, a necessidade de os profissionais investirem em suas carreiras aliando aspectos técnicos, humanos, organizacionais” (PC, p .2).

Nesse cenário, o Centro de Ensino constatou a importância de lançar o Curso Técnico em Recursos Humanos, visando à formação de profissionais qualificados, com capacidade de compreender e aplicar os diversos procedimentos de administração geral, de pessoal e de recursos humanos para suporte à gestão de pessoas.

Constata-se no Plano de Curso que os objetivos estão coerentes com a justificativa de formar profissionais capazes de desenvolver aptidões técnicas, humanísticas, éticas e sociais como suporte à gestão de pessoas no mundo do trabalho.

2.3.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Recursos Humanos poderá ser realizado na forma **concomitante**, para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente, ou na forma **subsequente**, para os estudantes que tenham concluída essa etapa da Educação Básica.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

Ao concluir o Curso, o profissional habilitado como Técnico em Recursos Humanos, deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- organizar rotina diária dos processos de gestão de pessoas inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado, bem como documentos da área de recursos humanos;
- processar cálculos de folha de pagamento;
- registrar informações governamentais, de fiscalizações, de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos;
- organizar e realizar ações de recrutamento e seleção;
- realizar atividades diárias para desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos;
- organizar rotinas relativas às políticas de remuneração e cargos;
- realizar atividades relativas à concessão de benefícios;

- acompanhar e organizar processos administrativos de higiene e segurança do trabalho;
- organizar e realizar ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.

2.3.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 840 horas e Estágio Supervisionado, não obrigatório, com carga horária de 200 horas. O período mínimo de integralização é de 18 meses.

2.3.4.1 Distribuição da Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 840 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado não Obrigatório: 200 horas;
- Limite de estudante por turma: 30 estudantes;
- Integralização do Curso: mínimo de 21 meses e máximo de 36 meses;
- Carga horária semanal: 12 horas, sendo 6h presenciais e 6h em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30.

Quadro 2 – Matriz Curricular Curso do Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD
Módulo I	Ética	-	30h
	Motivação e Satisfação no Trabalho	-	30h
	Português Instrumental	-	30h
	Matemática Básica	-	30h
	Empreendedorismo	30h	-
	Cultura Clima e Mudança Organizacional	30h	-
	Informática Básica	60h	-
Carga Horária do Módulo I		240h	
Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	-	30h
	Gestão de Recursos Humanos	-	60h
	Matemática Financeira	-	30h
	Fundamentos da Administração	60h	-
	Planejamento Estratégico de RH	30h	-
	<i>Coaching</i>	30h	-
	Carga Horária do Módulo II		240h
	Saúde Ocupacional	-	30h
	Liderança Eficaz	-	60hh

Módulo III	Auditória e Avaliação de Desempenho	-	30h
	Treinamento e Desenvolvimento	-	60h
	Direito Trabalhista	60h	-
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)	60h	-
	Gestão em Departamento Pessoal	60h	-
	Carga Horária Total do Módulo III	360h	
Carga Horária Teórico-Prática		840h	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		160h	
Carga Horária do Curso com o Estágio Não Obrigatório		1.000h	

Fonte: Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos

2.4 Da Autorização do Curso Técnico em Logística

2.4.1 Justificativa /Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Logística é justificada pelo cenário de intensas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela concorrência nos mercados e no mundo do trabalho.

De acordo com a Instituição, a Logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações:

No ambiente de negócios, as empresas valem-se da Logística para buscar a otimização da produção e da consequente comercialização dos seus produtos e serviços. Isso gera, por conseguinte, vantagem competitiva, na medida em que promove a satisfação dos clientes (PC, p. 2).

Nesse contexto, a Instituição propõe a oferta do Curso:

formando pessoas com competências e habilidades que promovam a otimização dos custos operacionais, uma maior eficiência nos processos da cadeia de suprimentos, de produção, de transporte, de armazenagem, de movimentação de cargas e de outros serviços, tornando as empresas mais competitivas e lucrativas em um mercado globalizado (PC, p.2).

Os **objetivos** do Curso Técnico em Logística estão coerentes com a justificativa apresentada. O Curso propõe desenvolver uma formação profissional por competências e habilidades, de modo que o estudante seja capaz de exercer atividades a fim de que atinjam a boa gestão com eficiência e eficácia utilizando os princípios e ferramentas da logística.

2.4.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Logística poderá ser realizado na forma **concomitante**, para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente ou; na forma **subsequente**, para estudantes que tenham concluída essa etapa da Educação Básica.

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão

Ao concluir o Curso, o Técnico em Logística deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
- executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- identificar agentes da cadeia de suprimentos;
- elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

2.4.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 840 horas a serem desenvolvidas no período mínimo de integralização de 18 meses.

2.4.4.1 Distribuição da Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 840 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Curricular não obrigatório: 200 horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Integralização do Curso: mínimo de 21 meses e máximo de 36 meses;
- Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
- Carga horária semanal: 12 horas, sendo 6h presenciais e 6h em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30.

Quadro 3 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	CH EAD	CH Presencial
Módulo I	Ética	-	30h
	Gestão da Produção	-	30h
	Responsabilidade Socioambiental	-	30h
	Português Instrumental	-	30h
	Fundamentos da Logística	-	30h
	Matemática Básica	-	30h
	Empreendedorismo	30h	-
	Planejamento Organizacional	30h	-
	Informática Básica	60h	-
	Gestão em Marketing	60h	-
Carga Horária do Módulo I		360h	

Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	-	30h
	Análise e Gestão de Custos Logísticos	-	60h
	Administração de Materiais	-	30h
	Matemática Financeira	-	30h
	Logística Empresarial	30h	-
	Fundamentos da Administração	60h	-
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	30h	-
	Logística Internacional	30h	-
Carga Horária do Módulo II		300h	
Módulo III	Sistemas de Informação em Logística		30h
	Logística Integrada		30h
	Gestão da Qualidade		30h
	Gestão em Armazenagem, Transporte e Distribuição	30h	
	Legislação de Transportes	30h	
	Gestão Estratégica de Estoques	30h	
Carga Horária Total do Módulo III		180h	
Carga Horária Teórico-Prática do Curso		840h	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		200h	
Carga Horária do Curso com o Estágio Supervisionado		1.040h	

Fonte: Plano de Curso Técnico em Logística

2.5 Aspectos Comuns aos Cursos Técnicos

Em consonância com a Resolução CNE/CEP nº 01/2012, os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos serão inseridos na organização dos currículos dos cursos pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.5.1 Avaliação da Aprendizagem

Os Planos de Curso dos cursos técnicos analisados afirmam que a verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, no decorrer de cada período letivo.

Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista para cada componente curricular.

Nos componentes ofertados em EAD, cada nota atribuída ao aluno será obtida através da composição da nota obtida nas atividades oferecidas pela plataforma *online* (APTA), que contribuirá com até 60% da nota, com as notas obtidas em atividades presenciais que contribuirão com, pelo menos, 40% da nota. As notas assim obtidas ao longo de qualquer componente serão objeto de média aritmética, da qual resultará a nota final do componente.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.5.2 Estágios Curriculares Supervisionados

A prática profissional constitui e organiza a Educação Profissional permeando todos os componentes curriculares, não se constituindo em componente curricular específico.

Os estágios, quando optados pelo estudante, serão realizados em locais que apresentem reais condições de promover experiências profissionais, nas modalidades previstas em lei, levando-os a vivenciarem situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

Todas as atividades de Estágio, quando executadas, serão curriculares e supervisionadas pela coordenação pedagógica da Escola e acompanhadas pelo professor.

Os **Estágios Supervisionados** dos Cursos em tela estão caracterizados como não obrigatórios e, quando realizados, preveem a seguinte carga horária:

- Curso Técnico em Administração: **200 horas**;
- Curso Técnico em Recursos Humanos: **200 horas**;
- Curso Técnico em Logística: **200 horas**.

2.5.3 Diplomas

Os modelos de diploma atendem às exigências legais vigentes. O diploma será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio.

2.6 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

Os Planos de Capacitação são focados na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo de trabalho e a atividade educativa.

Os professores são qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula. É valorizada a formação e titulação acadêmica tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; já 35% para o professor com Mestrado e 40% para professor com doutorado.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da RPG Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.450.850/0001-69, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Av. José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP nº 53130-410, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD) no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 8 (oito) anos; bem como às autorizações, pelo prazo de 06 (seis) anos, para oferta dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD.

A oferta fora da Sede requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

Os prazos autorizativos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 2023.

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
NATANEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de novembro de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente